

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1034 12003

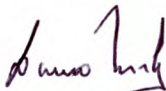
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992 do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 18135/2003, de 16 de abril,

RESOLVE:

1. Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de duas máquinas de escrever, sendo uma et 606, patrimônio n. 133581 e a outra et 1250, patrimônio n. 140575, que ora se encontram no Centro de Manutenção de Equipamentos Científicos/CME.

2. Doar os referidos bens à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal/SEDF – Escola Classe 410 de Samambaia, considerando que a referida doação está fundamentada no Decreto n. 99.658, artigo 15, inciso II.

Brasília, 02 de MAIO de 2003.



Lauro Morhy
Reitor